

MINERVA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 67.620.377/0001-14
NIRE 35.300.344.022 | Código CVM n.º 02093-1

**Ata da Reunião do Conselho de Administração
Realizada em 19 de março de 2025**

- 1. Data, Hora e Local:** Realizada no dia 19 de março de 2025, às 9h30, no escritório da Minerva S.A. (“Companhia”), localizado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Júnior, 758, 8º andar, cj. 82, CEP: 04542-000.
- 2. Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior, Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann, Secretária.
- 3. Convocação:** Convocação realizada nos termos do art. 18, § 2º, do Estatuto Social da Companhia do e item 7.4 do Regimento Interno do Conselho de Administração da Companhia.
- 4. Presença:** Presente a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia, sendo parte dos membros presentes no local da reunião e parte presente de forma remota, conforme faculta o art. 18, § 1º, do Estatuto Social da Companhia. Presentes também o Sr. Franklin Saldanha Neiva Filho como representante do Conselho Fiscal da Companhia; o Sr. José Luiz Rêgo Glaser, Coordenador do Comitê de Auditoria Estatutário.
- 5. Ordem do Dia:** Reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia para examinar, discutir e deliberar sobre: **(i)** a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada, em primeira convocação, em 30 de abril de 2025 (“AGOE”); **(ii)** a proposta de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à AGOE; **(iii)** a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à AGOE; **(iv)** a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à AGOE; **(v)** a proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do

Conselho Fiscal para o exercício de 2025, a ser submetida à AGOE; **(vi)** o Segundo Plano de Outorga de Opção de Aquisição de Ações “*Matching*” (“2º Plano “*Matching*””), a ser submetido à AGOE; **(vii)** a proposta de ratificação da aquisição da Fortunceres S.A. (“Fortunceres”) e do Frigorífico Patagônia S.A. (“Patagônia”) no âmbito da operação de aquisição de determinados ativos da Marfrig Global Foods S.A. (“Marfrig”), conforme realizada nos termos do “*Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças*”, firmado entre a Companhia e a Marfrig em 28 de agosto de 2023 (“Transação – América do Sul”), a ser submetida à AGOE, para fins do artigo 256 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”); **(viii)** a proposta de alteração do artigo 3º do Estatuto Social, para a inclusão de previsão a respeito do compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável, a ser submetida à AGOE; **(ix)** a proposta de alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para a inclusão de novos deveres dos administradores da Companhia, a ser submetida à AGOE; **(x)** a proposta de consolidação do Estatuto Social da Companhia, a ser submetida à AGOE; e **(xi)** a convocação da AGOE.

6. Deliberações: Após o exame e a discussão das matérias da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração presentes deliberaram, por unanimidade e sem qualquer ressalva, o quanto segue:

6.1. Aprovar a proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, em conformidade com as demonstrações financeiras, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, a ser submetida à AGOE.

6.2. Aprovar a proposta de instalação do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à AGOE.

6.3. Aprovar a proposta da administração para fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia, a ser submetida à AGOE, contemplado o número de 3 (três) membros efetivos e igual número de suplentes.

6.4. Aprovar a proposta da administração para eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, a ser submetida à AGOE.

6.5. Aprovar a proposta da administração para fixação da remuneração anual global dos administradores e membros do Conselho Fiscal da Companhia para o exercício social de 2025, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, a ser submetida à AGOE.

6.6. Aprovar a proposta da administração, a ser submetida à AGOE, para o 2º Plano “*Matching*”, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, a ser submetido à AGOE.

6.7. Aprovar a proposta de ratificação da aquisição da Fortunceres e da Patagônia, no âmbito da Transação – América do Sul, a ser submetida à AGOE para fins do artigo 256 da Lei das S.A.

6.7.1. Consignar que, considerando o resultado dos laudos de avaliação da Fortunceres e da Patagônia elaborados para fins de verificação dos critérios previstos no artigo 256 da Lei das S.A. (respectivamente “Laudo Fortunceres – 256” e “Laudo Patagônia – 256”, quando referidos em conjunto, “Laudos – 256”): (i) a ratificação da aquisição da Fortunceres ensejará aos acionistas dissidentes da deliberação o direito de recesso previsto no art. 256, § 2º, da Lei das S.A.; e (ii) a ratificação da aquisição da Patagônia não ensejaria aos acionistas dissidentes da deliberação o direito de recesso previsto no art. 256, § 2º, da Lei das S.A., observado que, como ambas as matérias serão deliberadas em conjunto na AGOE, será assegurado aos acionistas dissidentes o direito de recesso.

6.7.2. Consignar que a Companhia divulgará oportunamente a seus acionistas as informações para o exercício do direito de recesso mencionado acima, nos termos e prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

6.7.3. Consignar que a Companhia divulgará oportunamente a seus acionistas os Laudos - 256, nos termos e prazos previstos na legislação e regulamentação aplicáveis.

6.8. Aprovar a proposta de alteração do artigo 3º do Estatuto Social, para a inclusão de previsão a respeito do compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável, a ser submetida à AGOE.

6.8.1. Consignar que, caso a proposta ora apresentada seja aprovada pela AGOE, o artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, passaria a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 3º. *A Companhia tem por objeto: [...]*

Parágrafo Único. *O exercício das atividades relacionadas ao objeto social da Companhia deverá considerar:*

a) Os interesses de curto e longo prazo da Companhia e de seus acionistas; e

b) Os efeitos econômicos, sociais, ambientais, e jurídicos de curto e longo prazo das operações da Companhia em relação aos empregados ativos, fornecedores, consumidores e demais credores da Companhia e de suas subsidiárias, como também em relação à comunidade em que ela atua local e globalmente.”

6.9. Aprovar a proposta de alteração do artigo 19 do Estatuto Social, para a inclusão de novos deveres dos administradores da Companhia, a ser submetida à AGOE.

6.9.1. Consignar que, caso a proposta ora apresentada seja aprovada pela AGOE, o artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, passaria a vigorar com a seguinte nova redação:

“Artigo 19. *Compete ao Conselho de Administração, além de outras atribuições que lhe sejam cometidas por lei ou pelo Estatuto Social: [...]*

Parágrafo Único. *No desempenho de suas funções, os administradores da Companhia deverão considerar o melhor interesse da Companhia, incluindo os interesses, as expectativas, e os efeitos de curto e longo prazo de seus atos sobre os seguintes atores relacionados à Companhia e a suas subsidiárias:*

- a) os acionistas;*
- b) os empregados ativos;*
- c) os fornecedores, consumidores e demais credores;*

d) *a comunidade e o meio ambiente local e global.*”

6.10. Aprovar a proposta de consolidação do Estatuto Social, conforme cópia que fica arquivada na sede da Companhia, a ser submetida à AGOE.

6.11. Aprovar a convocação da AGOE para deliberar a respeito das seguintes matérias: Em sede de Assembleia Geral Ordinária: **(i)** as demonstrações financeiras da Companhia, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria Estatutário e do parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(ii)** o relatório da administração e as contas dos administradores referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iii)** a proposta da administração para a destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(iv)** a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; **(v)** a fixação do número de membros do Conselho Fiscal da Companhia; **(vi)** a eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal da Companhia; e **(vii)** a fixação da remuneração global anual dos administradores e membros do Conselho Fiscal para o exercício de 2025. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária: **(i)** o Segundo Plano de Outorga de Opção de Aquisição de Ações “*Matching*”; **(ii)** a ratificação da aquisição da Fortunceres e da Patagônia, para fins do artigo 256 da Lei das S.A.; **(iii)** a alteração do artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, para a inclusão de previsão a respeito do compromisso da Companhia com o desenvolvimento sustentável; **(iv)** a alteração do artigo 19 do Estatuto Social da Companhia, para a inclusão de novos deveres dos administradores da Companhia; e **(v)** a consolidação do Estatuto Social da Companhia.

6.11.1. Consignar que, nos termos e prazos da legislação e regulamentação pertinentes, as informações e os documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na AGOE serão oportunamente divulgados aos acionistas.

7. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, declarou encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa:** Norberto Lanzara Giangrande Júnior – Presidente; Beatriz de Queiroz Lemann – Secretária. **Membros do Conselho de Administração Presentes:** Norberto

Lanzara Giangrande Junior, Beatriz de Queiroz Lemann, Abdulaziz Saleh Al-Rebdi, Haitham Al-Mubarak, Marcos Prado Troyjo, Mohammed Mansour A. Almousa, Ivo Andrés Sarjanovic, José Luiz Rêgo Glaser, e Alexandre Lahoz Mendonça de Barros.

Certidão: Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada no Livro de Atas de Reunião do Conselho de Administração da Companhia nº 16 às fls. 12 a 17.

São Paulo, 19 de março de 2025.

Norberto Lanzara Giangrande Junior

Presidente

Beatriz de Queiroz Lemann

Secretária